



DECRETO Nº 003/2020-PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>003 / 2020</u>
Livro	<u>01</u> Folhas: <u>15</u>
Prainha (PA),	<u>06 / 02 / 2020</u>
	<u>mpues</u>
	Assinatura

INSTALA O DISTRITO DE BOA VISTA DO CUÇARI E NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DISTRITAL.

O Senhor **DAVI XAVIER DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º inciso IV e artigo 95, inciso VII e XI da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará,

CONSIDERANDO que Lei Municipal 084/2017 Plano Diretor Participativo, em seu artigo 114, institui os Distritos Administrativos do município de Prainha visando melhor desempenho no Planejamento da administração pública municipal;

CONSIDERANDO que o artigo 174 Lei Municipal 084/2017 Plano Diretor Participativo, tem como objetivo melhorar a execução do processo de Planejamento e Gestão Municipal e representar o Executivo Municipal no exercício das atividades de Planejamento, Operação, Manutenção e conservação dos sistemas de infraestrutura e prestação de serviços essenciais;

CONSIDERANDO Que o Plano Diretor Participativo do Município de Prainha em seus artigos 178 e 179 institui a constituição paritária dos Conselhos Distritais, constituído com 50% de representação da sociedade civil e 50% do Poder Público.

DECRETA:

ART. 1º - Por este Ato **Declaro** instalado o **Distrito de Boa Vista do Cuçari** e nomeados como membros do **Conselho Distrital** as seguintes pessoas: **Representando o Poder Executivo Municipal:** Rosenilson Carvalho Zaquil CPF 011.947.262-75, Francisco de Assis da Silva e Silva CPF 619.303.502-87, Frandley Bergma da Silva Nunes CPF 825.284.972-53, Petronilio Barbosa Tavares CPF 520.737.002-25 e Regina da Silva Rodrigues CPF 962.416.162-34; **Representando a Sociedade Civil: Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Prainha:** Raimundo Djalma Silva da Mota CPF nº 324.346.932-53; **Colônia de Pescadores:** Ideraldo Mafra Xavier CPF 316.165.302-25; **Associação de Moradores do Bairro Planalto:** Clodoves Rodrigues Conceição CPF nº 661.293.462-04; **Paróquia de Boa Vista do Cuçari:** Gilberto Santana de Souza Nunes CPF nº 180.448.592-68; **Igreja Assembleia de Deus:** Vanderley dos Santos Rodrigues CPF 661.953.902-59;



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
GABINETE DO PREFEITO

ART. 2º - Fica nomeado como **Agente Distrital** o Sr. Vanderley dos Santos Rodrigues, cabendo a este a atribuição de coordenar e dinamizar as atividades e objetivos do **Conselho Distrital de Boa Vista do Cuçari** previstos nos artigos anteriores;

ART. 3º - Como parte do processo de elaboração, atualização, controle, acompanhamento e avaliação do Plano de Trabalho do Distrito de Boa Vista do Cuçari, seus integrantes deverão reunir-se a cada 30 (trinta) dias em Audiência Pública sob a Coordenação do Agente Distrital;

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), 06 de fevereiro de 2020.


DAVI XAVIER DE MORAES

PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.
Prainha (PA), 06 de fevereiro de 2020.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.